



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.700/GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014215/2024-80, de 19/11/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1103/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 63316/2024-PROGESP, de 22/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, concedida à servidora Thaina Beatriz da Silva Monteiro – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2245611, com lotação na Reitoria do IFAM, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de **09/03/2025 a 07/05/2025.**

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**